



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 134 / 2021

Institui a Comissão Intersectorial de Gestão do Projeto “Mesários - Eleições 2022” no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XVI do art. 59, da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria para comporem a Comissão Intersectorial de Gestão do Projeto “Mesários – Eleições 2022” no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será presidida pelo titular da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários.

Art. 2º Compete à Comissão Intersectorial de Gestão do Projeto “Mesários – Eleições 2022”:

I – elaborar diretrizes gerais que envolvam os mesários, desde sua captação e convocação até a instalação da seção e procedimentos da votação, para a devida orientação aos servidores das zonas eleitorais;

II – apoiar a Escola Judiciária no que se refere à capacitação presencial e a distância dos multiplicadores que auxiliam as zonas eleitorais;

III – atender às demandas, tanto das zonas eleitorais quanto dos cidadãos em geral, referentes aos chamados por meio de SOS e *e-mails* contendo dúvidas relacionadas ao tema;

IV – solicitar às demais unidades do Tribunal, sempre que necessário, apoio às diversas atividades que lhes sejam correlatas.

Art. 3º As reuniões da comissão de que trata o art. 1º desta portaria serão realizadas sempre que houver necessidade e serão convocadas pelo seu Presidente.

Art. 4º O prazo de vigência da Comissão Intersectorial de Gestão do Projeto “Mesários - Eleições 2022” será até 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 134, de 4 de outubro de 2021, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROJETO “MESÁRIOS – ELEIÇÕES 2022”

TITULAR	SUPLENTE	UNIDADE
Ana Eliza Pandolfi de Abreu	Juliana de Freitas Dornelas	Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários - SGE
Rafael Filgueiras Lemos	Gilberto de Jesus Freitas	Corregedoria Regional Eleitoral - CRE
Marisa Mansur Messeder	Renato Campolina de Toledo	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Stella Matutina de Araújo	Anna Beatriz Rodrigues Rocha	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Valéria Aparecida de Souza Machado	Marcelo Bortolo Ferreira	Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Marcelo Oliveira Lemos	Roberto Mauro Barcelos Parreiras	Coordenadoria de Comunicação Social - CCS
Maria Antoniêta Nery Soares	Tânia Sueli de Almeida Macedo	Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais - NACEL
Lívia Santos Lara Ghedini Moura	Shirley dos Reis Machado Osório	Foro Eleitoral de Belo Horizonte - FEBH
Alessandra Cristina da Costa Alvez Bruzzi Rocha (029ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte)	Cláudia Alves Lopes (027ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte)	Zonas Eleitorais da Capital
Paula da Silva Dias (232ª Zona Eleitoral, de Resende Costa)	Camila de Souza Abrantes Abreu (282ª Zona Eleitoral, de Viçosa)	Zonas Eleitorais do Interior



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2021, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063732** e o código CRC **24EF92C1**.